



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS Nº 17/2020 CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA  
CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.039677/2021-49**

**CONTRATANTE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital ou pelo Vice-Reitor Professor Doutor **VIRIATO CAMPELO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.842.881/0001-04, sediado (a) na Av. Barão de Castelo Branco, 115, sala 05, Monte Castelo, Teresina (PI), CEP: 64.016-850, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO**.

Entre as partes acima qualificadas é celebrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e reajuste dos insumos conforme índice IPCA/IBGE no percentual de 5,78, conforme processo UFPI nº 23111.039677/2021-49.

Itens repactuados:  
a) Salário - Base - Reajuste de 7,43%;  
b) Vale - Alimentação - R\$ 412,05;  
c) Plano de Saúde – R\$ 43,97

Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 e Arts. 53 a 61 da IN nº 05/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1. O valor contratual passará para R\$ 4.774.428,96 (quatro milhões, setecentos e setenta e quatro, quatrocentos e vinte e oito reais, e noventa e seis centavos), conforme demonstrado abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –  
Fone: (86) 3215-5583/5584



CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA - TERESINA							
CARGO	UND DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QTD TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR ANUAL
VIGIA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	28	04	112	14.209,61	RS 397.869,08	RS 4.774.428,96

OS MARCOS TEMPORAIS DA REPACTUAÇÃO 2023 SÃO:

- 01/01/2023 a 04/02/2023: Majoração do Salário e Vale Alimentação e Reajuste do Insumos;
- 05/02/2023 a 12/03/2023 - Majoração do Salário e Vale Alimentação, Reajuste do Insumos e majoração do Plano de Saúde;
- 13/03/2023 a 31/12/2023: Sem os custos não renováveis do período 13/03/2023 a 13/03/2024 - Majoração do Salário e Vale Alimentação, Reajuste do Insumos e majoração do Plano de Saúde;

O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RETROATIVAS DEVEM OCORRER A PARTIR DE 01/01/2023 CONFORME VALORES E QUANTADES ABAIXO:

CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA - TERESINA							
CARGO	UND DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QTD TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR PROPORCIONAL 34 DIAS
VIGIA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	28	04	112	RS 14.130,36	RS 395.650,08	RS 448.403,42

CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA - TERESINA							
CARGO	UND DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QTD TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR PROPORCIONAL 38 DIAS
VIGIA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	28	04	112	RS 14.149,36	RS 396.182,08	RS 501.830,63

CAMPUS MINISTRO PETRONIO PORTELA - TERESINA							
CARGO	UND DE MEDIDA	QTD DE POSTOS	QUANT. PROF. POR POSTO	QTD TOTAL DE PROF.	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DOS POSTOS	VALOR PROPORCIONAL 288 DIAS
VIGIA 24 HORAS (ESCALA12X36)	POSTO	28	04	112	RS 14.209,61	RS 397.869,08	RS 3.819.543,17



#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - UO: 26279

FONTE DE RECURSO: 1000

PTRES: 230948

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

PLANO INTERNO M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da repactuação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 238.721,45 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e um reais, e quarenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 17/2020 e condições pactuadas no Contrato Administrativo e demais termos aditivos, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só feito.

Teresina (PI), 29 de Fevereiro de 2024.

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE



## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2024-UFMS

PROCESSO Nº 23104.031113/2023-99. PARTICÍPES: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, e o Instituto Canoa. Objeto: 1.1 - O CONVÊNIO tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pós-Graduação intitulado "Curso de Especialização em Práticas Inovadoras no Ensino de Matemática", no âmbito do Programa de Especialização Docente (PED Brasil), visando à formação de 40 professores de matemática que atuam em escolas de tempo integral na rede estadual sul-mato-grossense do município de Campo Grande/MS e entorno, em conformidade com o Plano de Trabalho (ANEXO I), sendo parte integrante deste CONVÊNIO para todos os efeitos de direito. Valor Final estimado a importância de R\$390.000,00. Data de assinatura: 29.02.2024. Vigência: 29.02.2024. a 29.08.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e as Representantes Legais pelas outras partes.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.001899/2024. Objeto: Pregão eletrônico aquisição de MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO (TATAME), destinado à Unipampa - Divisão de Materiais (DM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90011-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/02/2024) 154359-26266-2024NE800128

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.001900/2024. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (relógio de parede) destinado à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/02/2024) 154359-26266-2024NE800128

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.001510/2024. Objeto: Pregão eletrônico aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (televisor) e MATERIAL DE CONSUMO (suporte para a fixação de equipamentos) destinados à Universidade Federal do Pampa - Unipampa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 15/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/02/2024) 154359-26266-2024NE800128

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.001511/2024. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de material de consumo, medicamentos necessários ao bom funcionamento do Hospital Universitário Veterinário da Universidade Federal do Pampa (HUVet/UNIPAMPA) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 04/03/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/03/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 29/02/2024) 154359-26266-2024NE800128

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO - COCEPE, em reunião realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, aprovou o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, exarado no Despacho CPPG (2510046), sendo favorável à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal, com a aprovação de Raul Antonio Sperotto.

Pelotas, 8 de fevereiro de 2024.  
URSULA ROSA DA SILVA  
Presidenta do COCEPE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 23111.015221/2020-85.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 11.842.881/0001-04 - CET SEG SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados de acordo com o estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2023/2023 e reajuste dos insumos conforme índice ipca/ibge no percentual de 5,78, conforme processo ufpi nº 23111.039677/2021-49.. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.774.428,98. Data de Assinatura: 29/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/02/2024).

## COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

## EDITAL Nº 5/24-CTBJ, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40 horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 08 a 12/03/2024, no horário das 07:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:00 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI; 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial pelo candidato ou por meio de procurador devidamente autorizado, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios ou pela internet; 1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Enfermagem	01	Diploma de Bacharelado em Enfermagem	Remun. 3.668,57	Remun. 3.924,53	Remun. 4.692,37	Remun. 6.356,02
				Inscrição R\$91,71	Inscrição R\$98,11	Inscrição R\$117,31	Inscrição R\$158,90

2.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de Dedicacão Exclusiva; 2.4. A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem a disciplina da referida área e acompanharem estágios supervisionados, constante na Matriz Curricular do curso, bem como em áreas afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizadas oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos: a) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado; b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação descrito no item 2.1; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) ou (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (atualizado); g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; i) Curriculum cadastrado na plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória organizada conforme a ordem da tabela apresentada no Anexo VII; j) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1. deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>(Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil; 3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original; 3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos; 3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões; 3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções CONSUN/UFPI Nº 39/08 e CONSUN/UFPI Nº 102/2022, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula teórica com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete); 4.1.1. Na realização da prova didática, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Nesta ocasião, o candidato poderá deixar na mesma mesa outro material a ser entregue à banca para avaliação; b) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; c) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive. 4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente; 4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. 4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo estabelecido, o candidato será considerado faltoso e sumariamente eliminado; 4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didática e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) A Homologação das Inscrições; c) O agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato; d) Resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o

